

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **09 de maio de 2023**, o alvará de operação de loteamento – parecer prévio não vinculativo n.º **423**, em nome de Junta de Freguesia de Galegos (Santa Maria) contribuinte n.º **507039882**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Travessa de Trás da Fonte**, da freguesia de **Galegos (Santa Maria)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **2033** e inscrito na matriz Urbana, sob os artigos n.ºs **602, 603, 1291 e 1302**, da referida freguesia.

O pedido de emissão do parecer prévio não vinculativo, relativo à operação de loteamento e obras de urbanização, mereceu parecer favorável por despacho em **16-03-2023**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do terreno: 21,662,00 m².

Área dos lotes: 7.128,45 m².

Área total de construção: 3.972,00 m².

Área total de implantação: 1.986,00 m².

Número de lotes: 12.

Finalidade: Habitação.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Municipal, **2.212,15 m²** de terreno.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (Arruamentos, baías de estacionamento e passeios, etc.); Arranjos exteriores; Sinalização rodoviária; EDP - eletricidade; RSU - resíduos urbanos; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais, Gás e Drenagem de águas pluviais.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: 36 meses.

Município de Barcelos, 11 de maio de 2023.

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./